



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PUBLICADO	
☒ DIÁRIO OFICIAL - Pág. 71	
Data 26 06 2019	Edição: 1785
☐ Jornal:	Pág.:
Data:	

LEI Nº 2.407 de 25 de junho de 2019

Dispõe sobre a Revisão/Alteração do Plano Plurianual -- PPA - 2020/2021 de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 2.058/2017 e dá outras providências.

A Câmara do Município CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte:

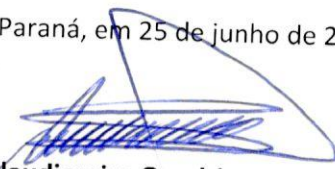
LEI

Art. 1º. - Fica aprovada a **REVISÃO/ALTERAÇÃO** do Plano Plurianual - PPA - para período de 2020/2021 do Município CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, aprovado pela Lei Municipal nº 2058/2017, que corresponde a Compatibilização de Metas físicas e financeiras de Programas, Ações e respectivos projetos e atividades e inclusão das Emendas Impositivas do Poder Legislativo para Elaboração da Lei Orçamentaria Anual – LOA – Exercício de 2020, em atendimento a Legislação vigente, nos termos do Anexo I – Integrante.

Art. 2º - Ficam ratificadas todas as demais disposições da Lei do Plano Plurianual – PPA -2018-2021 do Município não modificadas por esta lei de Revisão.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2019


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal